

EXTRATO DA ATA DA 968ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024.

Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte e quatro, em ambiente híbrido, sendo presencial na sede do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, e por videoconferência pela plataforma “Zoom”, realizou-se a 968ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Os Conselheiros LUCIANA ACIOLY DA SILVA, JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, ELOY CORAZZA, CLÁUDIO JALORETTO, PEDRO GARRIDO DA COSTA LIMA, CHIRLENE GODINHO MAIA e MARIA CRISTINA DE ARAÚJO. Presente, também, em formato virtual, o Conselheiro JUSCANIO UMBELINO DE SOUZA, JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI, GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA, GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO e ROBERTO BOCACCIO PISCITELLI. Justificaram ausência os Conselheiros JOSE LUIS OREIRO, DIONES ALVES CERQUEIRA, MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA SILVA, NEWTON FERREIRA DA SILVA MARQUES, DANIELA FREDDO, ADRIANA MOREIRA AMADO e CLARISSA JAHNS SCHLABITZ. Presentes, também, os funcionários do Corecon-DF, gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES e os colaboradores JAMILDO CEZÁRIO GOMES, WALLACE SANTOS PIRES e o assessor técnico ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO de forma virtual. **1. ABERTURA:** Às dezoito horas e trinta minutos sob a presidência da Conselheira LUCIANA ACIOLY DA SILVA foi aberta a sessão. **2. EXPEDIENTE:** A Conselheira Presidente fez leitura das seguintes correspondências: **OFÍCIO Nº. 061/2024 – Corecon-MG** Convite para participação no IV Seminário dos Estudantes de Economia de Minas Gerais que ocorreu nos dias 26 e 27 de abril, em Belo Horizonte. **OFÍCIO Nº 379/2024** Conforme tratativas em curso, o Cofecon e o Corecon-DF pretendem instituir uma parceria estratégica com o objetivo de fornecer suporte e assistência à fiscalização dos Corecons. **OFÍCIO Nº 354/2024** Que trata da Deliberação nº 5.059, de 20 de fevereiro de 2024, que indefere o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos do curso de tecnólogo em gestão financeira da Universidade Cesumar (UNICESUMAR). **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 26/2024** Alteração no layout das carteiras profissionais de economista. Ref.: Resolução nº 2.149, de 20 de fevereiro de 2024 e Resolução nº 2.151, de 8 de março de 2024. **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 30/2024** Encaminha revista Economistas N. 51 - “Mulher Economista e Diversidade”. **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 34/2024** O Conselho Federal de Economia e o Conselho Regional de Economia da 7ª Região têm o prazer de anunciar o 28º Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE 2024), que será realizado em Balneário Camboriú/SC, no Hotel Sibara SPA & Convenções, de 16 a 18 de outubro de 2024. **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 37/2024** que trata da 9ª Edição do Desafio Quero ser Economista, cronograma do projeto e convite para reunião de alinhamento das atividades Reunião virtual no dia 29 de abril, às 16h. **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 41/2024** – suspende a vigência do IX Programa Nacional de Recuperação de Créditos (Recred) no âmbito do Sistema Cofecon/Corecon, a partir de 15 de abril de 2024, sem prejuízo das negociações já formalizadas. **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 47/2024.** Encaminha-se para conhecimento e providências a Resolução nº 2.155, de 17 de abril de 2024 do Conselho Federal de Economia (SEI 0008601), a qual difere o início da vigência da Resolução nº 2.154, de 12 de abril de 2024, para o dia 31 de maio de 2024. **OFÍCIO Nº 471/2024/COFECON** Encaminhado Processo nº 110000940.000051/2024-41 - Prestação de Contas 2023, bem como a Deliberação nº

5.068/2024, que trata de processos homologados na 732ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon.

3. ORDEM DO DIA: 3.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

967ª: Sem objeções, a Ata da Sessão anterior foi aprovada. **3.2 - APROVAÇÃO DA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023: O Conselheiro Presidente passou a palavra

ao Coordenador da Comissão de Tomadas de Contas - CTC, conselheiro ELOY CORAZZA, que

relatou que a CTC reuniu-se no dia 26 de abril, às 13h, por videoconferência pela plataforma

ZOOM e estiveram presentes os conselhos e membros da CTC, Eloy Corazza (Coordenador),

Diones Alves Cerqueira (Efetivo), Pedro Garrido da Costa Lima (Efetivo), Guidborgongne

Carneiro Nunes da Silva (Suplente), Newton Ferreira da Silva Marques (Suplente), além do

contador Daniel Chaves Fernandes, o gerente Daniel dos Passos Soares e o servidor Jamildo

Cezário Gomes. O Contador Daniel Fernandes apresentou os dados à comissão por meio do

demonstrativo gerencial analítico de receitas e despesas do resultado apurado no primeiro

trimestre de 2024. A análise comparativa entre os exercícios de 2023 e 2024, verifica-se uma

redução na receita total de 3,8% totalizando R\$32.551,91. Essa diminuição decorre da queda de

17,6% (R\$121.752,25) da receita corrente de pessoa física do exercício, tal queda foi compensa

em parte pelo aumento significativo da receita corrente da pessoa jurídica de 26,6% e no aumento

da receita de exercícios anteriores na pessoa física de 123,6 %, além do aumento no receitas

decorrentes da cobrança de dívida ativa em 71%. Por ter o vencimento da última cota e terceira

parcela ocorrido no dia 31 de março, em um domingo, a receita foi credita nos três primeiros dias

do mês de abril tendo em vista o flote e por isso deve-se registra como receita de abril por conta do

regime de caixa, cujos valores são os seguintes: De pessoa física R\$148.052,83 e pessoa jurídica

R\$21.282,76. Assim, demonstra uma compensação da redução, mas não o suficiente para a

receita corrente ser superar a receita arrecadada do exercício de 2023, portanto é importante

acompanhar o desempenho ao longo do exercício. Quanto as despesas totais houveram uma

redução de 1%, ou seja, R\$4.707,27, apesar de a ocorrência de gasto extraordinário com custas

judiciais no montante de R\$10.525,43, além ser evidenciando a expectativa de redução

principalmente por conta da rescisão da colaboradora, Marianne. Registra-se que receitas e

despesas está abaixo da dotação orçamentária do exercício. A Comissão após de análise das

informações e documentações contidas do Processo Nº 6.351/2024, opina pela sua aprovação e o

encaminhamento ao Conselho Federal de Economia, para as providências cabíveis. **3.3 –**

APROVAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO SALARIAL CONFORME ACT 2024/2026:

Continuando com a palavra, o Conselheiro Relator Eloy Corazza, expôs as propostas de

alterações no Acordo Coletivo, as quais são: a recomposição salarial dos funcionários, em que

será aplicado um percentual de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento) INPC do período de

março de 2023 a março de 2024, sobre os salários e funções gratificadas dos funcionários, com

vigência a partir de 1º de maio de 2024. Quanto ao auxílio alimentação, foi proposto um aumento

de 5%, passando de R\$ 950,00 para o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), em pecúnia, sem

ônus para os empregados. As propostas foram discutidas e aprovadas por unanimidade pelos

conselheiros presentes. **3.4 – RESOLUÇÃO DO CNJ E A NECESSIDADE DE**

IMPLEMENTAÇÃO DO PROTESTO DE TÍTULO: A presidente passou a palavra para a

Assessora Jurídica Silvânia Letycia, em que relatou sobre a mudança nas execuções fiscais. Foi

informado sobre a Resolução 547/2024 do CNJ, que institui piso de R\$ 10.000,00 reais como

valor mínimo para o ajuizamento de execuções fiscais. Em discussão entre a presidente e os

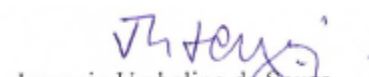
conselheiros, foram discutidas outras alternativas eficazes de se fazer a cobrança dos

inadimplentes, como o protesto e o cadin. **3.5 – APROVAÇÃO DO PROJETO BANCO DE CURRÍCULOS:** A Presidente Luciana, expôs sobre a implantação do banco de currículos dos economistas registrados para oferecer oportunidades para os desempregados e uma maior visibilidade do Conselho. Foi relatado que o investimento para a implantação desse sistema seria no total de R\$ 4600,00 (quatro mil e seiscentos reais). O tema foi discutido, elogiado e aprovado pelos Conselheiros. **3.6 – RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO (ACORDO DE PARCERIA) COM A FGV:** A presidente passou a palavra ao Vice-Presidente e Conselheiro Juscânio Umbelino para o relato sobre o acordo de parceria firmado entre a FGV e Pessoa Jurídica. O relato demonstrou que o acordo de parceria firmado entre a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a Pessoa Jurídica tem como objetivo a concessão de 10% de desconto para os beneficiários do parceiro sobre o valor vigente em programas pré-definidos pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional da FGV. As propostas foram discutidas e aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. O desconto com a FGV, compõe o Clube de Vantagens aos registrados no Conselho. **3.7 – CONVÊNIO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DA RUBRICA DIGITAL:** A presidente passou a palavra ao Vice-Presidente Juscânio, que relatou sobre o tema em que o objetivo do termo é estabelecer uma parceria para a execução do programa de descontos em toda a tabela de produtos e serviços oferecidos pela RUBRICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA-ME. Por meio desse convênio será concedido desconto especial aos profissionais e empresas registradas, além da possibilidade de obter um link personalizado no sistema do Corecon DF. A proposta foi aprovada pelos Conselheiros. **3.8 – CRIAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO DE MONOGRAFIA:** A presidente passou a palavra ao Conselheiro José Luiz Pagnussat que relatou sobre o XXVIII Prêmio de Monografia, em que o objetivo do concurso é estimular o aperfeiçoamento da pesquisa científica nos cursos de graduação em Economia, Finanças, Comércio Exterior e Relações Internacionais. O Conselheiro sugeriu a possibilidade de a entrega da Monografia ser entregue de forma digital e não mais em duas cópias impressas, pois isso desestimula o estudante. O Cronograma do concurso seria da seguinte forma: O início das inscrições no mês de junho, 30/08/2024 - Encerramento das inscrições; 10/09/2024 – Homologação dos nomes para compor a Comissão Julgadora; 16/09/2024 – Entrega das Monografias à Comissão Julgadora; 15/11/2024 – Apresentação do resultado pela Comissão Julgadora; A solenidade de entrega ainda não tem data definida; Ficaram aprovados pelos conselheiros a mudança da entrega das monografias da forma impressa para a forma digital e os valores dos prêmios para o 1º lugar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), o 2º colocado no valor de 2.000,00 (dois mil reais) e para o 3º colocado o valor de 1.000,00 (mil reais). **3.9 – APROVAÇÃO DAS DATAS PARA REALIZAÇÃO DO ENEOESTE E FÓRUM DE PERÍCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA:** A presidente relatou que ficou decidido que a data do ENEOESTE será do dia 17 a 19 de setembro, com abertura no dia 17 a noite. A data do Fórum ainda não foi definida, mas vai ficar nesse período. **3.10 - RELATO DE PROCESSOS:** O conselheiro iniciou relatando sobre os pedidos de cancelamento de registro por aposentadoria, sendo todos eles deferidos, quais são: ADALBERTO DOMINGOS PAZ – 3601, WAITER FARIA DE OLIVEIRA – 4380, JOVELINO LOTERIO RAMOS – 5318, KICHIRO MANDAI – 651, ANA CELI TINOCO DOS SANTOS – 2265, FLAVIO COUTINHO DE CARVALHO – 2295, BERNARDO LUIZ BRAGA COELHO – 2426, JOSE NELSON BESSA MAIA – 2618 e MARIA LUIZA CASTELO B. B. DE ALMEIDA – 3127. Em seguida foram relatados oito

pedidos de cancelamento de registro por não exercício da profissão, dos quais um deles foi indeferido. Sendo os deferidos: CARLA APARECIDA M. C. B. DE MIRANDA – 5413, GABRIELLE MARIA ALVES DE AQUINO – 6959, EDUARDO HENRIQUE SOARES E SILVA – 6595, FERNANDO AMARAL DE AGUIAR – 7078, LORENZO LUIZ BIANCHI – 7686, DAIANE KACHUBA – 7645, VICTOR HUGO – 6681. O pedido de cancelamento de registro indeferido foi do economista PEDRO ROCHA DE MORAES – 7080. O mesmo ocupa o cargo de Auditor Federal de Controle Externo-TCU. Em seguida, foram relatados os processos de pedido de Suspensão de Registro. Foram relatados sete (6) processos de pedido de suspensão por desemprego, sendo eles: HUMBERTO JAIR DE CASTRO ROCHA – 6421, LUIZ OTAVIO CHABALGOITY – 4401, ELISÂNGELA SOUZA MONTE – 7625, FREDERICO VAZ SAMPAIO – 7575, TATIANA DE MATOS FROSSARD – 7533, ADRIANA ALVES DOS SANTOS – 6712. Pedidos de Suspensão por trabalho no Exterior, sendo eles: FABIANO RODRIGUES BASTOS – 5169, LUCAS VERAS SALGADO – 7030. Foi relatado um pedido de ativo com desconto, do economista CLAUDIO JALORETTO – 7364. Os pedidos de recurso dos Economistas ALAN SCARPARI PEREIRA – 6985, e do economista EDUARDO ANDREI BELOTTO SCALABRIN – 6595, foram INDEFERIDOS. No caso do Economista Alan Scarpari, verificou-se que para ocupar o cargo de Auditor Fiscal do Estado de Santa Catarina, era necessário a formação em Ciências Econômicas e dessa forma não é possível o cancelamento do registro. No caso de Eduardo Andrei Belotto Scalabrin, o fato de ele poder retornar ao cargo de Economista a qualquer momento justifica a manutenção do registro, mesmo que suas atividades atuais não estejam diretamente ligadas à economia. A ocupação temporária de uma função comissionada ou diferente da área de economia não anula a necessidade do registro profissional, dado que o retorno ao cargo de origem pode ocorrer a qualquer momento. Foi DEFERIDO o pedido de Recurso da profissional DAIANE GABRIELA PAULO NONATO – 7374. A mesma entrou com recurso contra o indeferimento do seu pedido de suspensão por desemprego. Ficou comprovado através de uma declaração que a profissional não recebe renda da empresa em que é sócia. **3.11 - APLICAÇÃO DE MULTA PF:** A presidente passou a palavra para o Conselheiro José Luiz Pagnussat para relatar sobre o processo de multa aplicada ao Economista VINÍCIUS FONSECA BARCELOS, que está empregado no CADE no cargo de economista. O conselheiro pediu vistas ao processo. O pedido de vistas foi apoiado pelos Conselheiros na reunião plenária. **OUTROS ASSUNTOS:** Não foram tratados outros assuntos. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e trinta minutos, a Conselheira Presidente LUCIANA ACIOLY DA SILVA deu por encerrada a Sessão, da qual o gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES, o assessor técnico ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO, lavraram a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente e Vice-Presidente depois de lida e aprovada.

Brasília, 29 de abril de 2024


Luciana Acioly Da Silva
Presidente


Jusçanio Umbelino de Souza
Vice Presidente



Daniel dos Passos Soares

Daniel dos Passos Soares
Gerente Executivo

Angelton Francisco Lima Faleiro

Angelton Francisco Lima Faleiro
Assessor Técnico